

PORTARIA N.º 279, DE 23 DE JUNHODE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 060/2017 à 065/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de junho de 2017, para participar **do II Fórum de Controle Externo, com ênfase no cidadão e seu papel no TCE-PR, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo:**

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretora do Depto de Exp. Compras e Recursos Humanos	Administração
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal de Finanças	Finanças
Jean Carlos Berwaldt	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração
Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	Finanças
Ivo Teodoro Griebler	Colaborador Profissional II	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO